LEI Nº 2.654 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FARIAS PRESENTE.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "FARIAS PRESENTE" - ASCOFAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.467.511/0001-25, com sede à Rua Astramiro Santana, nº 512, Distrito de Farias, CEP: 39740-000 neste Município de Guanhães-MG.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam- se as disposições em contrário.

Guanhães, 07 de novembro de 2014.

Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal

Lair Martins Bueno Júnior
Procurador Geral